



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2022, de 25 de novembro de 2022.

*Aprova a concessão de título honorífico de “Cidadão Honorário” de Getúlio Vargas ao Senhor Alceu Natalino Enricone.*

Considerando todos os Vereadores tendo concordado com o nome sugerido para receber o Título de Cidadão Honorário;

Considerando o cumprimento de todos os requisitos constantes nos Decretos Legislativos n.º 006/11 e 005/12.

**Dinarte Afonso Tagliari Farias**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - O título de Cidadão Honorário de Getúlio Vargas ano 2022 será concedido ao Senhor Alceu Natalino Enricone.

Art. 2.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 14 de dezembro de 2022, às 19h45min, no Maria's Eventos (Localizado junto a Sede da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB), juntamente com a solenidade de entrega do Troféu Destaque Econômico – ano base 2021.

Art. 3.º - Será entregue ao homenageado uma placa com a seguinte mensagem: “O Poder Legislativo de Getúlio Vargas, observando os trâmites legais e a legislação pertinente concede título de “Cidadão Honorário de Getúlio Vargas” ao Senhor Alceu Natalino Enricone, por ter escolhido nosso Município para viver e investir”.

Art. 4.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Art. 5.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 25 de novembro de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Fernanda Morandini,  
Diretora Administrativa.